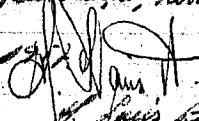


Decreto n. 60-57  
Lei. O Prefeito Municipal de Penz de Vaccinos, usando do atribuição que lhe são conferidas por

Decreto:  
Art. 1.º - Nomeia o senhor Francisco Pais da Cruz, para a partir de 1.º de maio de 1947, exercer as funções de Desista referida XII, ao quadro de desista contra Prefeitura.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Penz de Vaccinos, 23 de maio de 1947.

  
Francisco Pais da Cruz  
Prefeito Municipal